



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°. 04/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de central telefônica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede na Rua 15 de novembro, 55, centro, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.184.226/0001-17, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Lanzarin, no uso de suas atribuições, e a empresa **SIGMAFONE COMERCIO DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.947.337/0001-73, com endereço na Rua Joao Pessoa, 3045, Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-004, e-mail: [blumenau@sigmacom.com.br](mailto:blumenau@sigmacom.com.br), telefone: (47) 3321-6868, tendo como representante legal o Sr. Rogério Roedel, portador do RG nº 1.046.212 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo constante da Cláusula Décima Terceira do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Décima Quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:  
**DO CRITÉRIO DE REAJUSTE - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os preços são fixos e irrealizáveis, exceto por força de disposição legal, especialmente quando comprovadas as situações descritas no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, ou de prorrogação negociada do contrato, quando as obrigações poderão ser reajustadas com base na variação do INPC, acumulado em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

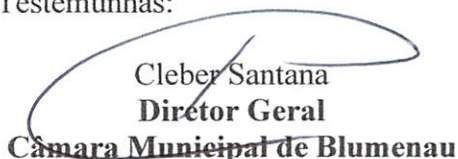
Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

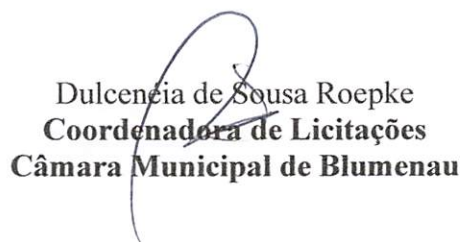
Blumenau, 26 de novembro de 2019.

  
Marcelo Barasuol Lanzarin  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BLUMENAU

  
Rogério Roedel  
SIGMAFONE COMERCIO DE  
TELECOMUNICACOES E  
INFORMATICA EIRELI

Testemunhas:

  
Cleber Santana  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Blumenau

  
Dulcência de Sousa Roepke  
Coordenadora de Licitações  
Câmara Municipal de Blumenau